

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e dez minutos, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, presidida pelo Deputado Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda, tendo como primeira e segunda secretárias, Carla Maria Bravo Franco e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente. -----

----- Após declarada aberta a sessão o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal começou por informar que os senhores Deputados Adriano Andrade e António Serra comunicaram que não iriam poder participar nos trabalhos da presente sessão, tendo sido, respectivamente, substituídos, nos termos legais e regimentais, pelos Senhores Deputados Henrique Brunhoso e Maria João Trigo. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou também que se encontravam ausentes os Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Vilarelhos e da Junta de Freguesia de Vilarchão, fazendo-se representar, respectivamente, pelos seus substitutos legais, Hélder Pousada e Hélder Pires, em conformidade com o estabelecido no n.º 1, alínea c) do artº 18º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Verificou-se ainda a ausência do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sambade, Ricardo Pimentel. -----

----- Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal procedeu-se à continuidade dos trabalhos. -----

#### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento de toda a correspondência recebida desde a última sessão, colocando-a ao dispor dos interessados para consulta. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou os Senhores Deputados que estava presente a ata da quarta sessão ordinária, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezanove, para ser submetida a aprovação, tendo sido aprovada, por **unanimidade**, dos presentes. Não participaram na votação desta ata os Senhores Deputados Luís Mascarenhas, Henrique Brunhoso e Hélder Pousada, por não terem estado presentes nessa sessão -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Começou por usar da palavra o Senhor Deputado Orlando Borges tendo cumprimentado todos os presentes, desejando um Bom Natal e um Próspero Ano Novo. De seguida fez três votos de congratulação. Dirigiu assim um cumprimento especial ao Deputado Carlos Pousado, pela sua eleição como provedor da Santa Casa da Misericórdia, dizendo que é uma IPSS importante para o concelho. Deu também um cumprimento especial ao Deputado Diamantino Mário Lopes, pela sua eleição como Presidente dos Bombeiros de Alfândega da Fé, pois é uma instituição importante para o Concelho. Por fim, o Senhor Deputado Orlando Borges pediu um voto de louvor para a nossa antiga presidente de Câmara, Berta Nunes, pela sua nomeação como Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas. Disse também que é uma pessoa que merece todo o respeito, que esteve trinta anos ligada ao poder local e que depois de quarenta anos é a primeira secretária de Estado, sendo que o último tinha sido nomeado em 1979 e que era da sua aldeia natal, Valpereiro, Dr. Coriolano Ferreira. O Senhor Deputado Orlando Borges deixou assim estas congratulações à consideração da Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, referiu que estas congratulações fazem todo o sentido, às quais a mesa também se associa, tendo depois colocado, individualmente, os votos de congratulação à votação, ao Senhor Deputado Carlos Pousado pela eleição como Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, ao Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes, pela eleição como Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé e à Drª Berta Nunes pela sua nomeação como Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, tendo sido todos aprovados por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis, membros presentes. -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Gabriel Martins para cumprimentar todos os presentes e para desejar a todos, em seu nome e em nome da sua bancada, um Bom Natal. Continuando o Senhor Deputado disse que ele e a sua bancada se associam às felicitações propostas e ao voto de louvor. Depois disse que em nome da sua bancada deixa uma referência à Senhora Doutora Berta Nunes, enquanto Presidente da Câmara de Alfândega da Fé, porque de facto ficou na história deste Município. Concluiu dizendo que a reconhecem, estimam e consideram, independentemente das opiniões políticas. -----

----- O Senhor Deputado Gabriel Martins disse depois que esta quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal é a primeira em que o actual Presidente da Câmara atua no estatuto de magistrado administrativo do Concelho, dando-lhe assim as boas vindas, dizendo que podem contar com ele e com os membros da sua bancada para a construção de um período político de discussão política construtiva. Disse também que jamais serão inimigos políticos nem pessoais, têm opiniões diferentes, mas pese embora isso o objectivo é comum, ou seja, Alfândega da Fé. -----

----- Depois o Senhor Deputado Gabriel Martins disse que recentemente, numa publicação do Website do Município, foi publicada a gradual redução dos impostos municipais, com a qual se congratulam. Contudo referiu que essa publicação referia que os vereadores da oposição se teriam absterido em relação à proposta da redução gradual desses impostos. Pediu então que o Senhor Presidente da Câmara esclarecesse se na votação objectiva da descida gradual dos Impostos, ou seja, IMI, IRS, Derrama, os nossos vereadores se abstiveram ou se votaram a favor. -----

----- Usando da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, começou por cumprimentar todas as pessoas presentes, e dizer que se associa às felicitações aqui votadas e endereçar, em seu nome pessoal e em nome do Executivo, as suas felicitações e fazer votos de um excelente trabalho ao Dr. Carlos Pousada, como provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, pela reeleição do professor Diamantino Mário Lopes, como Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, desejando-lhe também um excelente trabalho. Como Presidente da Câmara, disse que já o fez na reunião de câmara, mas também o faz nesta Assembleia Municipal, ou seja, reconhecer e associar-se a este voto de louvor que a Assembleia fez à nossa Ex-Presidente e cara ilustre conterrânea, Dr<sup>a</sup> Berta Nunes, por ter sido escolhida para Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, cargo que nos orgulhará a todos, independentemente das orientações políticas de cada um, uma vez que é uma Alfandeguense e que à semelhança do que disse o Senhor Deputado Orlando Borges, há quarenta anos que não tínhamos alguém do nosso Concelho num cargo do Governo tão ilustre, estando certo de que irá fazer um excelente trabalho, desejando-lhe assim as maiores felicidades. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, disse que, relativamente à pergunta do Senhor Deputado Gabriel Martins, a questão é muito simples e não entende porque se gerou tanta confusão, uma vez que a comunicação da Câmara foi muito simples, correta e verdadeira. Explicou então que estavam várias pessoas presentes na sala e não houve nenhuma tentativa de denegrir o que quer que fosse, mas sim demonstrar nessa comunicação que, para além de vários outros pontos, que tinha a ver com o Orçamento Municipal e com a Revisão do nosso Programa de Ajustamento Municipal, houve dois documentos nessa reunião de câmara que eram fundamentais para a vida do Concelho e para a vida dos Alfandeguenses, identificando depois que um deles é a Revisão do Programa de Ajustamento Municipal, sendo que esta revisão não é mais do que uma alteração das projecções financeiras e económicas do investimento e das medidas que estão vertidas nesse documento que tem eficácia junto dos nossos munícipes e das nossas empresas e da actividade do Município. Estão também vertidas neste documento a redução das taxas municipais, nomeadamente, do IMI, da Derrama e do IRS. O Senhor Presidente da Câmara disse depois que o outro documento que fizeram ênfase, é o Orçamento Municipal, onde existem sub-pontos que são discutidos e votados individualmente, tendo depois salientado que a comunicação feita foi de regozijo por esses dois pontos/temas/documentos terem sido aprovados na última reunião de câmara, documentos esses, que vão também ser tratados nesta Assembleia, prevêem, para 2020, medidas muito positivas para os Alfandeguenses e vão ser enviados para as entidades da tutela, para quem de facto nos supervisiona e que a verdade é que esses dois documentos foram votados por maioria, com a abstenção da oposição, disse. O Senhor

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Presidente da Câmara explicou ainda que outros pontos, votados à parte, nomeadamente os que dizem respeito às taxas municipais, para 2020, foram votados por unanimidade. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes para apelar aos seus colegas presidentes de juntas de freguesia que respondam positivamente ao ofício que a Associação dos Bombeiros Voluntários enviou a todas as juntas de freguesia, no sentido de fazerem um donativo no valor de duzentos e cinquenta euros para a aquisição de um desfibrilhador. Explicou que uma ambulância INEM tem desfibrilhador mas o posto de reserva existente não tem esse equipamento que é necessário para socorrer a emergências relacionadas com enfartes. Disse também que três presidentes de junta já responderam favoravelmente mas os restantes ainda não, tendo depois pedido para que respondam. -----

----- Depois, usou novamente da palavra o Senhor Deputado Gabriel Martins para agradecer a resposta do Senhor Presidente da Câmara, e para dizer que a pergunta que fez foi somente quanto à forma de votação por parte dos vereadores da oposição, ou seja, saber como votaram relativamente à fase gradual da descida do IMI, IRS e Derrama. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, respondeu dizendo que a questão da descida gradual do IMI, da Derrama e do IRS apenas foi discutida no ponto da Revisão ao Programa de Ajustamento Municipal, porque foi neste ponto que o assunto foi tratado dessa forma, ou seja, fazer referência aos impostos descenderem gradualmente até 2025, tendo depois esclarecido que nesse ponto os Senhores Vereadores abstiveram-se. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### ----- 1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA C), DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

----- Para conhecimento, presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 18/12/2019, previamente distribuída a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que este documento trata da atividade do Executivo desde a última Sessão da Assembleia Municipal. São as actividades dos vários sectores, divisões, áreas, fazendo também o habitual ponto de situação financeira, com os indicadores financeiros que devem ser apreciados. Aproveitou ainda para dizer que, relativamente a uma questão levantada na sessão da Assembleia Municipal anterior pelo Deputado Gabriel Martins, no que diz respeito à instalação do gás natural na vila, já foi enviado a todos os Senhores Deputados esse esclarecimento e que das três reabilitações urbanas feitas, só na última é que foi instalada a rede de gás, ou seja, a intervenção que vai da Torre do Relógio até ao adro da Igreja e que contemplou também duas ruas, a que sobe, da Câmara até à Igreja e a que desce, pela rua das farmácias, mais conhecida como a Rua S. João de Deus. O Senhor Presidente, Eduardo Tavares, esclareceu ainda que a rede de gás é certificada, conforme podem verificar na documentação enviada, e que o empreiteiro reconheceu que está com algumas dificuldades em fazer essas ligações porque não tem tido disponibilidade nem tempo e não por uma questão de anomalia técnica, porque isso não há. Informou ainda que o Município continua a insistir com a empresa para que façam essas ligações e para que sejam colmatadas algumas situações já verificadas, nomeadamente na Rua Manuel José Vilares, no Bairro Vale Telheiro, uma vez que nesta rua a rede não foi instalada, tendo a empresa, inclusivamente feito contratos com as pessoas que moram nessa rua. O Senhor Presidente da Câmara informou também que tem vindo a insistir com os responsáveis da empresa para que seja feita a instalação da rede de gás para o Infantário da Santa Casa da Misericórdia e para os edifícios da Santa Casa e para além disso, disse estar também a insistir para que a rede de gás abranja também a zona da Casa da Cultura, uma vez que também há nessa zona algum comércio e alguns pedidos nesse sentido. O Senhor Presidente garantiu que vai continuar a insistir com a empresa para que todas as situações sejam resolvidas. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, informou depois que, relativamente ao assunto que foi também levantado na sessão da Assembleia Municipal anterior sobre o seguro de acidentes pessoais dos membros desta Assembleia, a listagem foi enviada prontamente pela senhora secretária desta Assembleia para a Associação Nacional de

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Municípios, estando apenas a faltar o envio de algumas fichas de alguns membros que estavam em falta mas que já foram hoje entregues para procederem ao seu preenchimento. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### ----- 2. PROPOSTA DE REVISÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL: -----

#### ----- 2.1. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou da palavra para dizer que este Programa de Ajustamento Municipal foi aprovado de forma unânime em 2015 (dois mil e quinze) e que até agora tem-se verificado uma evolução muito favorável da situação financeira. Informou que o índice de endividamento em 2014 (catorze) era de 4,16% (quatro vírgula dezasseis por cento) e que no início deste ano baixou dos 2,30% (dois vírgula trinta por cento) estando actualmente no índice 2,18% (dois vírgula dezoito por cento). O Senhor Presidente esclareceu depois que a lei diz que a partir do índice 2,30% (dois vírgula trinta por cento) passa-se para uma fase menos gravosa do endividamento e é-nos possível fazer uma revisão ao Programa de Ajustamento Municipal. Esclareceu ainda que pelo facto de termos reduzido a dívida em mais de um milhão do que aquilo que era previsto, relativamente a este Programa de Ajustamento Municipal, o facto de há dois anos ter sido feita uma amortização extraordinária do empréstimo do Fundo de Apoio Municipal, acrescido do rigor na gestão das contas, faz com que hoje se tenha mais um milhão de redução da dívida face ao programa inicial e que por isso se decidiu rever o Programa de Ajustamento Municipal, precisamente para podermos então alterar as nossas projecções. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que as receitas aumentaram relativamente ao ano de 2019 e que para 2020 também se prevê um aumento acima daquilo que era esperado e daquilo que estava registado no Programa de Ajustamento Municipal. Relembrou, assim, o que já tinha dito anteriormente que foi que logo que a situação financeira o permitisse, iriam fazer a redução dos impostos municipais. Esclareceu então que esta Revisão é um documento muito simples, ou seja, são alterações de projecções, onde, por um lado vão inscrever a receita que têm actualmente e que é previsível receber em 2020 (dois mil e vinte). Disse ainda que são cautelosos e prudentes, porque é expectável que o FEF até venha a aumentar ainda mais durante o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), mas não consideraram esse factor, como também não consideraram a subida que o IMI poderá vir a ter no nosso Concelho nos próximos dois anos, em virtude das isenções que eventualmente ainda existem no IMI e que vão terminar, mas não tiveram estes valores em consideração. Apenas alteraram, disse, algumas medidas que estavam inscritas no programa inicial, medidas essas que são simples, que é a redução dos impostos municipais. Assim sendo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o que está em causa neste documento é a redução dos impostos municipais, nomeadamente, a Derrama, para as empresas, o IMI e o IRS para os nossos munícipes, sendo que essa descida é mais acentuada já em 2020 e depois tem uma redução gradual até 2025. O Senhor Presidente da Câmara disse depois que pese embora haja esta redução dos impostos, com esta revisão do Programa, estão também a antecipar a saída do excesso de endividamento do nosso Município que estava prevista no documento inicial para 2025, mas com estas projecções, está prevista para 2023. O Senhor Presidente disse ainda que este documento é importante para o Município, para os munícipes, para as empresas para a gestão municipal e que estas medidas já estão previstas no Orçamento Municipal para 2020. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Gabriel Martins dizendo que não irão considerar para efeitos de votação neste ponto, a redução gradual de impostos. Disse assim que relativamente a este ponto e a todos os documentos que têm avaliado sobre este assunto, é tudo expectável e que nesta revisão vêem algumas questões um pouco crédulas, ou seja, disse que há acontecimentos futuros que podem não correr da mesma forma e que os resultados reais ficam comprometidos de forma relevante. Depois diz que se vê na área das transferências apenas o plano da área da educação, perguntando se as transferências em verbas cobrirão estas despesas? Continuando disse que também se vê que o número de funcionários tem uma tendência crescente e que tudo isto vai trazer efeitos de custos para que garantam as condições de cumprir o equilíbrio orçamental, mas que também não passa do expectável. Por tudo isto disse que a sua bancada irá abster-se neste ponto. -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu depois que é este documento e este ponto que lhes permite que a seguir se possa votar a redução dos impostos municipais. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto dois ponto um à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e seis membros presentes, com dezassete votos a favor, zero votos contra e nove abstenções, dos Deputados Municipais Carlos Pousado, Henrique Brunhoso, Hélder Pires, Maria João Trigo, Susana Guerra, Bruno Rachado, Luís Mascarenhas, António Pacheco e Gabriel Martins, aprovar a proposta de Revisão ao Programa de Ajustamento Municipal, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9848 (nove mil oitocentos e quarenta e oito), do ano de 2019 (dois mil e dezanove). -----

----- **2.1.1. PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS A PROPOSTA DE REVISÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – APOIO À TOMADA DE DECISÃO DO PONTO 2.1.;** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **2.1.2. PARECER DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL À PROPOSTA DE REVISÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - APOIO À TOMADA DE DECISÃO DO PONTO 2.1.;** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **3. APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA FIXAR A TAXA DE DERRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZANOVE) E A COBRAR EM 2020 (DOIS MIL E VINTE);** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que, no seguimento da aprovação da revisão ao Programa de Ajustamento Municipal, felicitou os senhores deputados que votaram favoravelmente àquela revisão e que agora se poderá efectivar a redução dos impostos municipais. Assim para a taxa da Derrama, o Senhor Presidente da Câmara propõe que esta taxa tenha uma redução, já para o ano de 2020 (dois mil e vinte) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ou seja, que passe de 1,5% (um vírgula cinco por cento) para 1% (um por cento). O Senhor Presidente da Câmara disse também que é vontade do Executivo e, para cumprir o novo programa de Ajustamento Municipal, que há-de ser assinado no início do próximo ano e virá à próxima assembleia municipal, já ratificado pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal, que esta taxa continue a descer até 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, fixar em 1% (um por cento) a percentagem de derrama pretendida pelo Município a lançar para o exercício de 2019 (dois mil e dezanove) e liquidar no ano de 2020 (dois mil e vinte). -----

----- **4. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RESPEITANTE AO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZANOVE) A LIQUIDAR NO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE)** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que este imposto é um imposto muito transversal e que era um dos aspectos que este Executivo mais gostaria de intervir. A proposta é que esta taxa passe de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) para 0,425% (zero vírgula quatrocentos e vinte e cinco por cento). O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que a proposta da revisão do Programa de Ajustamento Municipal prevê a continuação da descida deste imposto até 2025 (dois mil e vinte e cinco), sendo que é vontade deste Executivo fixar esta taxa, em 2025 (dois mil e vinte e cinco) nos 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento). -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Gabriel Martins para dizer que votam favoravelmente, tal como os vereadores da oposição da Câmara Municipal o fizeram na reunião de câmara, neste ponto, no anterior e nos que vêm a seguir, no que diz respeito à descida gradual de impostos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os pontos dos impostos têm que ser votados individualmente, independentemente de serem contemplados na Revisão do Plano de Ajustamento Municipal. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto quatro à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, o seguinte: -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- 1- aprovar a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,425%, (zero vírgula quatrocentos e vinte e cinco por cento) como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas; -----

----- 2- aprovar a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,8% ( zero vírgula oito por cento) para os prédios rústicos, conforme alínea a), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas.. -----

### **5. APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2019 (DOIS MIL E DEZANOVE) E A COBRAR EM 2020 (DOIS MIL E VINTE)** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que o IRS era outro imposto que estava na taxa máxima, ou seja, em 5% (cinco por cento) e que a proposta deste Executivo é descer meio por cento, isto é, pra 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) e que até 2025 (dois mil e vinte e cinco) este imposto se fixe nos 4% (quatro por cento). -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto cinco à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, aprovar uma participação variável de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos, para o ano de 2019 (dois mil e dezanove), a liquidar em 2020 (dois mil e vinte). -----

### **6. APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) – PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2020** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que neste imposto não há novidades e que se mantém nos 0% (zero por cento). -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto seis à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2020 (dois mil e vinte) de 0% (zero por cento), referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP). -----

### **7. PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE)** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a cada um dos sub-pontos seguintes. -----

#### **7.1. APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA** -----

----- Relativamente a este sub-ponto, o Senhor Presidente da Câmara informou que esta proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal serve para, no caso de haver a necessidade de recorrer a um empréstimo de curto prazo durante o próximo ano económico, possa haver já uma autorização prévia da Assembleia Municipal para o fazer. Informou também que todos os anos se tem aprovado mas não tem havido necessidade de recorrer a esse empréstimo e também porque sabem que se o fizerem têm que o liquidar nesse próprio ano. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto sete ponto um à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, aprovar a autorização para a contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9800 (nove mil e oitocentos) do ano de 2019 (dois mil e dezanove), da qual foi, previamente, enviada cópia por e-mail a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

#### **7.2. APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO** -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que este sub-ponto vem sempre acompanhado com o Orçamento e que tem a ver com o facto da Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos de que resultem encargos financeiros para mais do que um ano económico. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto sete ponto dois à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9800 (nove mil e oitocentos) do ano de 2019 (dois mil e dezanove), da qual foi, previamente, enviada cópia por e-mail a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

### ----- **7.3. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) PARA 2020 (DOIS MIL E VINTE);** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que se trata da aprovação do documento onde constam as opções em termos de investimento e em termos de gestão. Disse que o Orçamento para o ano de 2020 (dois mil e vinte) é superior ao Orçamento para 2019 (dois mil e dezanove). Trata-se de um orçamento de 11,8 (onze vírgula oito) milhões de euros, ou seja, mais 1,6 (um vírgula seis) milhões de euros face a 2019 (dois mil e dezanove), porque é um orçamento exigente em termos de investimento. Disse também que vão ter uma concentração maior do que a que estavam à espera em termos de investimento, porque houve algumas candidaturas que derraparam em 2019 (dois mil e dezanove) por vários motivos, sendo um deles o atraso. Outro motivo muito importante é o facto de haver muitos concursos que têm ficado desertos, ou seja, sem concorrentes, não só na Câmara de Alfândega mas também em todas as câmaras do nosso País. Esclareceu ainda que tiveram três obras nesta situação: a Escola EB 2,3/ S de Alfândega da Fé, as obras na Casa do Arcebispo D. José de Moura, no Largo da Igreja e também as obras que estavam previstas no Bairro Social. Quanto à obra da Escola EB 2,3/S. O Senhor Presidente da Câmara informou que entretanto foi feito novo procedimento concursal e a obra já está adjudicada e inclusivamente já está em execução. Quanto às outras duas obras, cujos concursos ficaram desertos, o Senhor Presidente da Câmara informou que estão a decorrer os procedimentos concursais e que relativamente ao da Casa do Arcebispo D. José de Moura já houve propostas e o relatório final já está feito, pelo que esperam em Janeiro dar início à obra. Relativamente à obra de Eficiência Energética para as casas de habitação social da Câmara no Bairro Social de Trás-de-Castelo, o Senhor Presidente da Câmara informou que estão a iniciar novo procedimento para poder estar em condições de iniciar no primeiro semestre de 2020. Outra obra que o Senhor Presidente da Câmara disse que estava prevista iniciar em 2019 e não aconteceu por questões logísticas de candidatura foi a da iluminação pública, pois têm uma candidatura para reconverter toda a iluminação pública em iluminação led, que agora vai a todas as aldeias, a todo o Concelho e que é um investimento de €500.000,00 (quinhentos mil euros), financiados a 95% (noventa e cinco por cento). O Senhor Presidente da Câmara continuou dizendo que têm outra intervenção importante e que houve problemas na candidatura, no programa PAMUS, que tem a ver com mobilidade sustentável e que é uma intervenção a ser feita junto à Escola EB1 e ao Centro de Saúde, uma vez que querem reconverter e reabilitar toda aquela área por questões de segurança, quer para os peões, quer para organizar melhor a circulação de carros e autocarros, no sentido destes estacionarem de forma segura para que as crianças da escola tenham também mais segurança e também a questão da iluminação. O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que neste Orçamento para 2020 (dois mil e vinte) tem também prevista a assunção de uma parte da delegação de competências, nomeadamente na área da educação, ou seja, cerca de €520.000,00 (quinhentos e vinte mil euros) que passam a ter que constar do nosso Orçamento, tendo depois explicado que neste caso não há prejuízo pois têm a devida receita para fazer face a esta despesa. Esclareceu assim que se trata de pessoal não docente que passaram para o quadro da Câmara e também da aquisição dos bens e materiais necessários ao bom funcionamento da cantina e da escola. O Senhor Presidente disse também que este orçamento municipal tem uma grande exigência ao nível do investimento e também vai ser acompanhado de um aumento das receitas através das transferências do Estado, estando previsto um aumento destas transferências em cerca de €300.000,00

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

(trezentos mil euros) para 2020 (dois mil e vinte). Para além disso, disse que também está previsto neste documento, na sua parte escrita, a redução dos impostos municipais, ou seja, a diminuição desta receita por via da revisão do Programa de Ajustamento Municipal que foi aprovado anteriormente. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Gabriel Martins para dizer que a rubrica de aquisição de bens e serviços é muito generalista, ou seja, entende que deveria haver uma rubrica específica com a distribuição dos montantes pelas juntas de freguesia na proporção da sua dimensão, pois no entender dos membros da sua bancada isso daria outra autonomia local, sendo esta uma reivindicação que têm vindo a fazer há algum tempo ao longo do mandato. O Senhor Deputado Gabriel Martins disse então que pelo facto de não verem esta reivindicação realizada, a sua bancada irá abster-se. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes, presidente da União de Freguesias de Pombal e Vales, para dizer que neste Orçamento ainda não está prevista a reabilitação da Estrada Municipal que liga Alfândega da Fé ao Pombal e que como mandatado da sua União de Freguesias, votaria favoravelmente a este ponto com a ressalva de que esta Estrada Municipal seria melhorada, mas como está convencido que essas melhorias irão acontecer votará favoravelmente. Outra situação que o Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes colocou, na qualidade de Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários, foi o facto dos acréscimos dos custos da segunda fase da obra do quartel dos Bombeiros vão ser na ordem dos €80.000,00 (oitenta mil euros), e que deste valor já conseguiram, na sequência de uma reunião que tiveram com o POSEUR, o financiamento na proporção que estava a ser financiada a restante, ou seja, em 80% (oitenta por cento) pelo que contam com a autarquia para suportar o diferencial existente e que já está prevista no orçamento uma rubrica de €40.000,00 (quarenta mil euros) para esse fim, pelo que só pode votar favoravelmente a este ponto. A outra situação tem a ver com a assunção da responsabilidade no que concerne à gestão da educação, ou seja, o Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes disse que assumir a responsabilidade dos vencimentos dos funcionários pode ser problemática, porque neste momento a escola tem cerca de quatrocentos alunos e cerca de trinta funcionários que vão passar para a autarquia, dando um rácio por funcionário de vinte alunos, havendo por isso, poucos alunos para muitos funcionários e que com o evoluir do tempo as necessidades vão-se manter e o Estado não vai transferir a respectiva comparticipação, ou seja, tendo em conta a tipologia da escola, o número de funcionários não pode baixar, porque as necessidades existem sempre, pelo que diz que tem que se acautelar o facto disto vir a acontecer, com a reforma dos funcionários que estão na escola neste momento, isto é, não deixarem de dar a mesma comparticipação financeira, no sentido de garantir os mesmos recursos humanos. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto sete ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e seis membros presentes, com quinze votos a favor, zero votos contra e onze abstenções, dos Deputados Municipais Rui Araújo, André Monteiro, Carlos Pousado, Henrique Brunhoso, Hélder Pires, Maria João Trigo, Susana Guerra, Bruno Rachado, Luís Mascarenhas, António Pacheco e Gabriel Martins, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP's) para o ano de 2020 (dois mil e vinte), registados na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9800 (nove mil e oitocentos) do ano de 2019 (dois mil e dezanove) dos quais foram, previamente, enviadas cópias por e-mail a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

### ----- 7.4. APROVAÇÃO DOS MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA; -

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar um breve esclarecimento relativamente a este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto sete ponto quatro à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e seis membros presentes, com quinze votos a favor, zero votos contra e onze abstenções, dos Deputados Municipais Rui Araújo, André Monteiro, Carlos Pousado, Henrique Brunhoso, Hélder Pires, Maria João Trigo, Susana Guerra, Bruno Rachado, Luís Mascarenhas, António Pacheco



S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

e Gabriel Martins, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, registados na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9800 (nove mil e oitocentos) do ano de 2019 (dois mil e dezanove), dos quais foram, previamente, enviadas cópias por e-mail a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

### ----- 7.5. APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer os Senhores Deputados que se trata de uma autorização relacionada com despesas não previstas até €100.000,00 (cem mil euros) para que a Assembleia Municipal autorize o Executivo a poder fazer essa despesa, dando depois, na sessão da Assembleia Municipal seguinte, o respetivo conhecimento. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto sete ponto cinco à votação, tendo sido deliberado por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, aprovar a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da assembleia municipal - art.º 6 da lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9800 (nove mil e oitocentos) do ano de 2019 (dois mil e dezanove), da qual foi, previamente, enviada cópia por e-mail a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

### ----- 7.6 APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2020 (DOIS MIL E VINTE); -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar um breve esclarecimento relativamente a este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto sete ponto seis à votação, tendo sido deliberado por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2020 (dois mil e vinte) registadas na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9800 (nove mil e oitocentos) do ano de 2019 (dois mil e dezanove), dos quais foram, previamente, enviadas cópias por e-mail a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

### ----- 7.7. PARECER DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL – OM 2020 (DOIS MIL E VINTE) – PARA CONHECIMENTO -

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do parecer prévio relativo à Proposta de Orçamento Municipal para 2020 (dois mil e vinte), submetido pelo Fundo de Apoio Municipal e registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 10169 (dez mil cento e sessenta e nove) do ano de 2019 (dois mil e dezanove), do qual foi, previamente, enviada cópia por e-mail a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

### ----- 8. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS E ORGANOGRAMA -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou da palavra para dizer que se trata da aprovação do Regulamento Interno dos Serviços Municipais, do Organograma e também de uma alteração à Estrutura Orgânica que foi aprovada na última Assembleia Municipal, de vinte e oito de Setembro. Relativamente ao Regulamento Interno dos Serviços, o Senhor Presidente da Câmara informou que este Regulamento concretiza aquilo que é o conteúdo funcional de cada uma das áreas/sectores, de toda a Estrutura Orgânica e sub-Orgânica e por conseguinte a actualização do Organograma. Informou também que houve algumas actualizações no sentido da realidade dos serviços, ou seja, actualização de gabinetes que não constavam no Regulamento, bem como no Organograma. Para além disso também foi actualizada a questão das chefias de 2º (segundo) e 3º (terceiro) grau e também as coordenações das secções. Assim, disse, por um lado trata-se da actualização do Regulamento, tendo em conta a actual estrutura orgânica e sub-orgânica do Município e por sua vez o Organograma actualiza a estrutura e os Gabinetes existentes. Quanto à alteração da Estrutura Orgânica, o Senhor Presidente esclareceu que há uma alteração que resulta também da incorporação dos funcionários da Escola no Município e que destes funcionários existe uma coordenadora de secção e esse lugar não estava previsto na Estrutura Orgânica anterior, pelo que teve de ser criada. Informou ainda que vai ser criada uma nova secção na área da

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Protecção Civil Municipal, pelo que serão estas duas alterações a serem feitas na Estrutura Orgânica e Sub-Orgânica do Município, ou seja, acrescentar duas secções ao documento. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto oito à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e seis membros presentes, com 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 11 (onze) abstenções, dos Deputados Municipais Rui Araújo, André Monteiro, Carlos Pousado, Henrique Brunhoso, Hélder Pires, Maria João Trigo, Susana Guerra, Bruno Rachado, Luís Mascarenhas, António Pacheco e Gabriel Martins, aprovar o seguinte: -----

----- - a alteração da Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé, conforme Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de seis de dezembro de dois mil e dezanove; -----

----- - a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços do Município de Alfândega da Fé; -----

----- - a Alteração ao Organograma – Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé, -----  
anexas à informação da Divisão Jurídica e dos Recursos Humanos, datada de nove de dezembro de dois mil e dezanove, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 10181 (dez mil cento e oitenta e um). -----

### ----- 9. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2020 -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que o Mapa de Pessoal, este ano, vem com algumas actualizações obrigatórias e ajustamentos necessários, nomeadamente a incorporação dos funcionários transferidos da Escola e que já estão previstos neste Mapa de Pessoal. Para além disso, este Mapa de Pessoal contempla também todas as situações de funcionários em Mobilidade que ainda não consolidaram noutras instituições e outras situações idênticas. O Senhor Presidente da Câmara informou também que estão já referenciadas neste Mapa de Pessoal algumas necessidades futuras que o Município pode vir a ter, nomeadamente, Assistentes Operacionais na área dos serviços externos, de Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores. Informou depois que efectivamente existem 194 (cento e noventa e quatro) pessoas a trabalhar no Município, sendo que 10 (dez) trabalhadores estão em mobilidade. No mapa de Pessoal, existem 208 (duzentos e oito) lugares criados e ocupados, mas destes 208 (duzentos e oito), 10 (dez) estão em mobilidade ou em situação idêntica e existem mais 4 (quatro) lugares criados mas não ocupados que vêm da escola. Para além disso, o Senhor Presidente disse que há lugares criados no Mapa de Pessoal para ter em conta alguns pedidos de alguns funcionários, para a boa gestão dos serviços, podem vir a ter mobilidade e estas situações têm que estar previstas no Mapa de Pessoal. O Senhor Presidente da Câmara concluiu dizendo que estão também previstas no Mapa de Pessoal algumas necessidades, que este Executivo entende, para poderem vir a ser abertos novos concursos nos próximos anos, nomeadamente, operadores de máquinas, jardineiros, assistentes operacionais, alguns assistentes técnicos em algumas áreas e também alguns Técnicos Superiores, porque dos precários que entraram já houve alguns pedidos de mobilidade. --

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto nove à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e seis membros presentes, dos vinte e seis membros presentes, com dezasseis votos a favor, zero votos contra e dez abstenções, dos Deputados Municipais André Monteiro, Carlos Pousado, Henrique Brunhoso, Hélder Pires, Maria João Trigo, Susana Guerra, Bruno Rachado, Luís Mascarenhas, António Pacheco e Gabriel Martins, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte, anexo à informação da Divisão Jurídica e dos Recursos Humanos, datada de seis de dezembro de dois mil e dezanove, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 10146 (dez mil cento e quarenta e seis). -----

### ----- 10. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este regulamento e que gostaria de o por em prática ainda neste ano lectivo para ajudar os nossos alunos do Ensino Superior, isto porque o Município de Alfândega da Fé tem dado um grande apoio à educação. Disse ainda que é um Regulamento que irá permitir apoiar as famílias mais carenciadas, de forma gradual sendo o apoio máximo no valor de €500,00 (quinhentos euros) por ano e vai regredindo consoante o aumento dos rendimentos das famílias e tem um tecto máximo à volta dos €30.000,00 (trinta mil euros) de rendimentos para uma família poder usufruir deste apoio. O Senhor

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Presidente da Câmara disse acreditar que vai ser um apoio mais justo e equitativo. Disse também que irão investir mais dinheiro com este Regulamento em vigor, esclarecendo que têm cerca de 110 (cento e dez) alunos no ensino superior e se metade destes alunos reunirem as condições para usufruir deste apoio podemos estar a falar em cerca de vinte e cinco mil euros a investir, mas será de forma mais transparente e mais justa para com todas as famílias. -----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Gabriel Martins para dizer que se congratula com este Regulamento que vai ao encontro daquilo que entendia ser uma prática e uma política justa. Referiu também que quando o Senhor Presidente da Câmara diz que traz alguns custos para o Município, isso é verdade mas os custos com a educação superior nunca são demais, nomeadamente num concelho onde não há grande autonomia financeira para educar os filhos. Acrescentou ainda que logo que fosse possível à Câmara, deveriam fazer para que esse apoio chegue aos €800,00 (oitocentos euros) que é o montante a pagar pelas propinas nas universidades. -----

----- Usou depois da palavra o Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes para dizer que é sempre bom fazer este tipo de coisas e quando se premeia os alunos mais carenciados está-se a promover a igualdade de oportunidade, ou seja, está-se a dar oportunidade àqueles que têm menos recursos a poderem competir de igual forma com aqueles que têm mais recursos e a educação é um investimento. O Senhor Deputado Diamantino Lopes informou ainda que na União de Freguesias que preside existem 14 alunos e que no dia anterior foram distribuídos €900,00 por todos, pois dão um prémio que dá um valor por cada nota, por quem não tem faltas e por quem não tem participações disciplinares e no final de cada período é feito o cálculo de tudo e é apurado o valor a atribuir a cada aluno, sendo que o prémio mais alto atribuído relativamente ao ano lectivo 2018/2019 (dois mil e dezoito/dois mil e dezanove) foi de €122,00 (cento e vinte e dois euros) e o prémio mais baixo foi de €28,00 (vinte e oito euros), mas todos tiveram um prémio. Isto para dizer que já têm esta prática há algum tempo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou depois da palavra para dizer que estão todos a fazer um importante serviço público, sendo este serviço um investimento nos nossos jovens, na capacitação dos jovens e do nosso Concelho, responsabilizando-se para que este regulamento seja implementado o mais rápido possível para poder fazer efeitos já neste ano lectivo, no sentido de abranger o máximo de famílias possíveis. Disse também que no final do próximo ano poderá ser feito um ponto de situação e se, caso fiquem aquém do investimento que era expectável poderão todos repensar no sentido de podermos chegar um pouco mais além, cumprindo sempre o rigor, a responsabilidade e o equilíbrio das nossas contas. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, aproveitou para dar os parabéns ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Pombal e Vales, pela bela iniciativa que teve para com os alunos da sua União de Freguesias. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto dez à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Regulamento de Apoio ao Ensino Superior. -----

### ----- **11. APROVAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO - CARTA EDUCATIVA** -----

----- O Senhor Vereador Miguel Franco usou da palavra para dizer que a Carta Educativa Municipal é um instrumento de planeamento da área da educação, e na sequência do processo da transferência de competências na área da educação, carece de aprovação da Assembleia Municipal. Informou depois que este documento mereceu o parecer prévio favorável por parte do Conselho Municipal da Educação e trata-se de um documento que contém toda a informação relevante na área da estratégia, do planeamento, da identificação de todos os equipamentos escolares e educativos, no âmbito do nosso Município, a identificação de todas as acções de formação. Informou também que tem a identificação de estratégias que promovem o combate ao abandono, ao absentismo e ao insucesso escolares. O Senhor Vereador informou ainda que este documento contém também a identificação de todos os edifícios escolares, desde o pré-escolar até ao secundário, que dão resposta, na área da educação, no nosso Concelho. Relativamente ao combate ao insucesso escolar, Senhor Vereador apelou para o plano integrado inovador, que já está a ter resultados positivos, tendo já ultrapassado as metas definidas pelo Governo nesta área. Informou também que estão inseridas neste documento as actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do nosso Concelho. Inclui também o Conselho Municipal Jovem, o Orçamento Participativo Jovem, a

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

informação relativa à Cultura e ao Desporto Escolar, bem como a informação relativa ao Ensino Superior no que diz respeito às instituições mais próximas do nosso Concelho. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto onze à votação, tendo sido deliberado, por **unanimidade**, dos vinte e seis membros presentes, aprovar a Carta Educativa – Plano Estratégico Educativo Municipal, presente na sessão da Assembleia Municipal, anexo à informação da Divisão Económica, Social e da Educação datada de 04-12-2019, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 10072. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve intervenções. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara aproveitou para desejar a todos os presentes bem como às suas famílias, um Feliz Natal e um excelente ano de 2020 com muita saúde e muitas felicidades. -----

----- Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito desde imediato. -----

----- A ata em minuta foi aprovada por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis deputados presentes. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal aproveitou para desejar a todos os senhores Deputados, em nome da Mesa e em seu nome pessoal, as maiores felicidades, um Bom Natal, um Próspero Ano Novo, muita saúde e muita força para enfrentarem os trabalhos do ano que se aproxima. Desejou também ao Executivo Municipal, liderado pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, o maior êxito, um Bom Natal e que corra tudo bem. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)

O Primeiro Secretário

\_\_\_\_\_  
(Carla Maria Bravo Franco)

O Segundo Secretário

\_\_\_\_\_  
(Domitila de Fátima Morais Branco)